



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **Assembleia Geral Extraordinária de votação**

O presidente da **Seção Sindical Campinas e Jaguariúna**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Seção Sindical e o Estatuto do SINPAF, e em atenção ao Edital Publicado pela Diretoria Nacional do SINPAF em 09.12.2021, **CONVOCA** todas(os) as(os) filiadas(os) para **ELEIÇÃO VIRTUAL DE DELEGADAS(OS)** que será conduzida pela empresa VotaBem. As(os) delegadas(os) eleitas(os) irão representar a Seção Sindical na **Plenária Regional Sudeste**. A votação dar-se-á da seguinte forma:

- I- A Seção Sindical Campinas e Jaguariúna tem direito a eleger **03 (três) delegadas(os)** em cumprimento ao art. 57 do Estatuto;
- II- As(os) interessadas(os) em concorrer deverão enviar o nome completo, matrícula e CPF para o e-mail **sscampinas\_jaguariuna@sinpaf.org.br** a partir das **8h do dia 13.12.2021 até às 13h do dia 15.12.2021**;
- III- No dia **16.12** serão divulgados, através dos e-mails corporativos, os nomes das(os) inscritas(os) e será também enviado o link para votação;
- IV- A **votação virtual ocorrerá no dia 17.12.2021 de 00h01 às 23h59, e cada filiada(o) poderá votar em até (três) candidatas(os)**;
- V- Além dos requisitos previstos no Estatuto do SINPAF para ser candidata(o), a(o) delegada(o) (art. 86) será considerado pré-requisito para a participação nas Plenárias a apresentação do cartão ou certidão de vacinação contra a Covid-19, dada as exigências que já vem sendo praticadas por diversos Estados e estabelecimentos.
- VI- O **resultado da votação será comunicado no dia 20.12.2021**, segunda-feira, através dos e-mails corporativos.

Jaguariúna-SP, 13 de dezembro de 2021.

---

Mário Artemio Urchei  
Presidente da Seção Sindical Campinas e Jaguariúna